



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 303/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 379/19-CMV**

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 4.907/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, que versa sobre conserto das calçadas pelo DAEV, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Existe prazo para realização do reparo nas calçadas após obra realizada pelo DAEV?
- 2- Os prazos têm sido cumpridos? Explane.
- 3- Qual o departamento responsável pela fiscalização do cumprimento desse prazo?
- 4- O DAEV conta com equipe própria para realização do serviço? Explane.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela presidência do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipi

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00466/2019

Data/Hora Protocolo: 21/03/2019 09:57

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 379/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 379/2019 Informações acerca do conserto das calçadas pelo DaeV.





DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Valinhos, 14 de março de 2019.

Ofício nº 63/2019 – PRESIDÊNCIA.

“Ref.: C.I. nº 393/2019 – DTL/G.P”

Requerimento nº 379/2019 – Vereadora Mônica Morandi

Senhor Secretário:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada através da C.I. em referência, prestar as informações referentes aos questionamentos formulados pela Nobre Edil conforme seguem:

1. **“Existe prazo para realização do reparo nas calçadas após a obra realizada pelo DAEV?”**

O prazo para realização do reparo é imediatamente após a conclusão das obras (reparos nos sistemas de água / esgotos).

2. **“Os prazos têm sido cumpridos? Explane.”**

Sim, após o reaterro da vala e compactação do solo são executados os serviços complementares nos passeios e vias.

3. **“Qual o departamento responsável pela fiscalização do cumprimento desse prazo?”**

Departamento de Operação e Manutenção através da Divisão de Manutenção do Sistema de Águas.

4. **“O DAEV conta com equipe própria para realização do serviço? Explane.”**

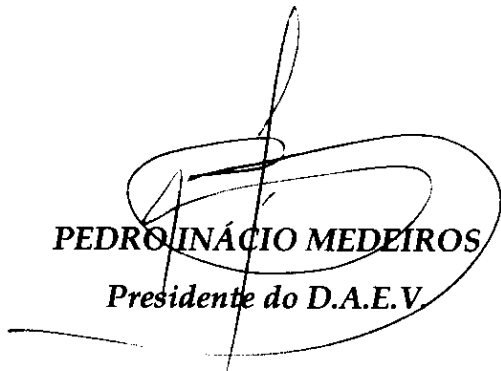


DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
Autarquia Municipal

Sim, duas viaturas compostas por pedreiros e ajudante geral.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos

Atenciosamente,



PEDRO INÁCIO MEDEIROS

Presidente do D.A.E.V.

Dr. JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

MD. Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Prefeitura Municipal de Valinhos

NESTA